



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 001/2020

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita esclarecimentos à Senhora Prefeita Municipal quanto às informações para o acesso aos documentos dos Editais de Licitação no portal da transparência.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se uma vez que como o próprio nome já diz, documentos públicos, são públicos e indispensável de identificação, porém, no portal da Prefeitura Municipal é solicitado dados pessoais para acesso a estes documentos. Desta senda, requer esclarecimento quanto a necessidade da informação de tais dados, sendo que são públicos e não precisa da informação pessoal daqueles interessados.

Como disposto na Lei nº 8.159 de janeiro de 1991 em seus artigos 1º e 4º que:


Art. 1º - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.


e

Art. 4º - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujos sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

[Grifo nosso]

Nestes Termos  
Pede Deferimento

  
REULER CARDOSO PEREIRA  
Vereador Autor

RECEBE EM  
EM 11/02/2020  


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 31 de Janeiro de 2020.